



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003161/2019-22

Unidade Gestora: SREMG

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE LEOPOLDINA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria nº. 9, de 16/02/2022, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3●●9D CREA/MG, e do CPF nº 325.●●●●-04, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7211, de 14/12/2020, publicada em 22/12/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 176/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.871.623/0001-56, sediado na Rua Direita, 171 sala 102 Centro Guaraciaba/MG CEP 35.436-000, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, SEI n.14156156, do teor dos Despachos (SEI nºs 14152258 e 14156032) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MG CNPJ n. 16.844.557/0001-49** e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE CATAGUASES E REGIÃO -MG, CNPJ n. 04.664.914/0001-08**, registrado no MTE pelo nº MG000221/2023, em 25/01/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se

necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1) DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 176/2020, a partir de 01/01/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2023.

1.2. Reajustamento dos custos do insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/02/2023, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de fev/2022 a jan/2023, que resultou no percentual de 5,77%(cinco vírgula setenta e sete por cento), SEI! 14144999.

1.3. O montante total estimado dos referidos reajustes é de R\$ 6.363,69 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI! nº14151751), bem como Planilha de Cálculo da Repactuação (SEI! 14152222).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 6ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 87.428,40 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 93.792,09 (noventa e três mil, setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2023, será de R\$ 7.605,93 (sete mil, seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº10666284).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de recurso 010000000 devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2023NE000065, datada de 31/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso de reforço na apólice Seguro Garantia, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 04/04/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14196500** e o código CRC **FB01AEDD**.

Referência: Processo nº 50606.003161/2019-22

SEI nº 14196500



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |